

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVO

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO, sociedade de economia mista federal, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 556, Centro, Vitória (ES), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.316.538/0001-66, por seus representantes legais, e **SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VINCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, estabelecido na Rua José Marcelino, nº 55, Centro, Vitória – ES, doravante denominado simplesmente **SUPPORT**, neste ato, representado por seu Presidente, o Sr. Ernani Pereira Pinto, inscrito no CPF sob o nº 726.541.987-15, resolvem **firmar acordo**, que fica estabelecido sob as seguintes condições:

1. A CODESA se compromete a efetuar o pagamento do benefício denominado “vale cultura”, conforme estabelecido no ACT 2014/2015, com efeito indenizatório, assim admitido entre Empresa e Sindicato, através de depósito em conta bancária de cada empregado vinculado ao SUPORT, até o dia 31/07/2015, observando o disposto na Lei nº 12.761/2012, a contar da data de assinatura deste Termo de Acordo.
2. Após o recebimento do valor parcial do acordo, dar-se-á a quitação à CODESA dos débitos junto aos empregados, quitação quanto à parcela mencionada no item 1, fica estabelecido para nada mais reclamar em relação a este, seja administrativamente ou judicialmente, pois tem ciência de que atribuem à presente transação os efeitos dos artigos 840 e seguintes do Código Civil Brasileiro, renunciando, desde já, mutuamente, quaisquer eventuais ações ou medidas judiciais ou extrajudiciais que tenha, direta ou indiretamente, vinculação ao objeto do presente instrumento.
3. E por estarem justos e acordados assinam o presente Termo de Acordo em duas vias de igual teor e forma para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória, 24 de julho de 2015.


CLÓVIS LASCOSQUE

Diretor Presidente

CPF 480.761.807-59


RAUL MOURA DE SÁ

Diretor de Administração e Finanças

CPF 290.143.951-91

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO – CODESA




ERNANI PEREIRA PINTO

Presidente

CPF 726.541.987-15

SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS
E COM VINCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- SUPORT

TESTEMUNHAS:

1) **Nome:**.....

.....
CPF:

Assinatura:

2) **Nome:**.....

.....
CPF:

Assinatura: